



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 056/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

Delega ao Reitor a competência para designação de Comissão Eleitoral para escolha dos representantes técnico-administrativos e docentes.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 11 de fevereiro,

CONSIDERANDO os parâmetros legais da delegação de competência no âmbito da Administração Pública;

DECIDE:

Art. 1º Delegar ao Reitor a competência prevista no Artigo 18, inciso III do Regimento Geral da UFERSA, para que emita Portaria contendo a Comissão Eleitoral responsável pela condução da escolha dos representantes docentes e Técnico-Administrativos no âmbito da UFERSA.

Art. 2º A Delegação prevista no artigo anterior restringe-se ao pleito que elegerá representantes para o biênio 2015-2017.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente